

LEI MUNICIPAL 443/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DÁ O NOME DE DONA MARIA DAS DORES LEITE VASCONCELOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TARRAFAS, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Biblioteca Dona Maria das Dores Leite Vasconcelos a biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Parágrafo Único – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: BIBLIOTECA MUNICIPAL DONA MARIA DAS DORES LEITE VASCONCELOS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas, Estado do Ceará, aos 12 de Setembro de 2022.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS